

---

n.º de processo  
2025/350.10.100/1

nossa referência  
368 /2026

---

## **EDITAL**

### **PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) ANO DE 2026**

**JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:**

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2025 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de dezembro de 2025, foi aprovada a fixação da taxa de 2,5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Porto de Mós, relativa aos rendimentos do ano de 2026.

Paços do Concelho de Porto de Mós, 08 de janeiro de 2026

Pelo Município de Porto de Mós,  
O Presidente da Câmara Municipal